



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 9/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3857/2025, de 03/12/2025.

Art. 2º Incluir o servidor EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA, matrícula SIAPE 1533455, CPF 571.427.340-00 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do Contrato nº 104/2025, firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e a empresa SULRADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente à contratação de empresa para instalação/alteração do Sistema Irradiante de estação transmissora da Fundação de Radiodifusão Educativa do Rio Grande, a fim de atender às necessidades do projeto 1250 – SECOM, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Manter os servidores MICHELE DA CRUZ LARROSSA, matrícula SIAPE 1347047, CPF 001.593.220-65 (Gestor Titular), RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS , matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Suplente), MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ , matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (Fiscal Técnico Titular), RODRIGO CAPELLA ZANOTTA , matrícula SIAPE 3434585, CPF 000.514.760-37 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de janeiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 05/01/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535236** e o código CRC **AEB17379**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.019198/2025-60

SEI nº 0535236